



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 29 de Agosto de 2018 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VI/ Nº 117 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 136, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

**CONVOCA OS PROFISSIONAIS DO
MAGISTÉRIO PARA O ENCONTRO
MUNICIPAL DO CURRÍCULO DE MINAS
GERAIS DO MUNICÍPIO MARLIÉRIA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARLIÉRIA, Geraldo Magela Borges de Castro, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, convoca os profissionais do magistério para o Encontro Municipal do Currículo de Minas Gerais do Município de Marliéria.

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados os profissionais do magistério para o Encontro Municipal do Currículo de Minas Gerais do Município de Marliéria, a ser realizado no dia 01 de setembro de 2018, de 7h30min até 17h00, na Escola Municipal Coronel Felício Miranda, R. São José, 30, no município de Jaguaraçu – MG.

Art. 2º O Encontro Municipal do Currículo de Minas Gerais do Município de Marliéria é etapa integrante do processo de elaboração do Currículo de Minas Gerais, como parte da implementação da Base Nacional Comum Curricular, documento normativo homologado em 20 de dezembro de 2017.

Art. 3º O Encontro Municipal do Currículo de Minas Gerais discutirá os seguintes tópicos:

I – Educação Infantil;

II – Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Anos Finais), nas suas áreas:

a - Linguagens:



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 29 de Agosto de 2018 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VI/ Nº 117 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

Língua Portuguesa;

Arte;

Educação Física;

Língua Inglesa.

b - Matemática:

Matemática.

c - Ciências Humanas:

Geografia;

História.

d - Ciências da Natureza:

Ciências.

e - Ensino Religioso.

Art. 4º A Comissão Municipal do Encontro Municipal do Currículo de Minas Gerais do Município de Marliéria será composta pelo Conselho Municipal de Educação ou equivalente; e terá na sua composição a seguinte representação:

I. Representante da rede municipal:
Orli Moreira Araújo Castro.

II. Representante da rede estadual:
Nilmara Moreira Brandão Horta.

III. Representante da sociedade civil:
Ridamar Ferreira de Souza.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Marliéria, 29 de agosto de 2018.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 29 de Agosto de 2018 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VI/ Nº 117 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.: 000045/ 2018

MODALIDADE: Pregão

OBJETO DA LICITAÇÃO: 2018 Academia ao ar livre

Aos 29/08/2018, às 08h, reuniu-se a Pregoeira Oficial, Sra. ANDRÉA APARECIDA QUINTÃO, deste Órgão e membros da Equipe de Apoio, GERSON QUINTÃO ARAÚJO, PEDRO HENRIQUE PINHEIRO GOMES e LÚCIA MARIA DA SILVA CASTRO, designados pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 00151/2018, de 14/05/2018, para, em atendimento às disposições contidas na Lei 10.520/2002, realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 26/2018, referente ao Processo nº 45/2018. Objeto: futuras aquisições de equipamentos de academia ao ar livre. Em conformidade com as disposições contidas no Edital, a Pregoeira abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento das interessadas, as empresas **PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA**, CNPJ: 08.374.053/0001-84; **ON DUTY MOBILIARIO URBANO EIRELI**, CNPJ: 30.171.809/0001-47; e **MILLA EQUIPAMENTOS METALURGICOS EIRELI – EPP**, CNPJ: 10.555.495/0001-79. As empresas PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA e MILLA EQUIPAMENTOS METALURGICOS EIRELI – EPP enviaram os envelopes via correios, não comparecendo presencialmente para a sessão pública. A seguir foram recebidos os envelopes contendo as propostas e as documentações de habilitação. Procedeu-se à abertura dos envelopes de propostas e ao lançamento dos preços apresentados pelos respectivos licitantes. As proponentes foram classificadas e convocadas para apresentação de lances de acordo com o disposto nos incisos VIII e IX, do Art.4º, da Lei 10.520/02. Depois de verificada a regularidade da documentação das licitantes melhores classificadas, as mesmas foram declaradas vencedoras dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, não havendo manifestação. Após foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro abaixo. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira Oficial, Equipe de Apoio e a quem mais desejar.

VENCEDORES DOS LANCES	LOTE	Valor Unitário
ON DUTY MOBILIARI URBANO EIRELI	00001	25.800,00

Participantes:

C U C	CNPJ / CNPJ	Nome / Razão Social	Representante
022145	10.555.495/0001-79	MILLA EQUIPAMENTOS METLURGICO EIRELI-ME	_____
023379	30.171.809/0001-47	ON DUTY MOBILIARI URBANO EIRELI	_____
022124	08.374.053/0001-84	PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA	_____

Comissão de Licitação:

ANDRÉA APARECIDA QUINTÃO
058.224.206-13
Pregoeira

GERSON QUINTÃO ARAÚJO
565.833.976-68
Membro / Equipe de Apoio

PEDRO HENRIQUE PINHEIRO GOMES
078.703.426-61
Membro / Equipe de Apoio

LÚCIA MARIA DA SILVA CASTRO
001.670.546-78
Membro / Equipe de Apoio